



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

TURT
01-019

L I D O
Em. 13/06/13
UBA
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 11636 /2013

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA) Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11636/2013
Folha Nº 01 de 2

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de mensagem visando à aprovação do projeto da 1ª Feira da Expansão de Samambaia Norte – RA XII.”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de mensagem visando à aprovação do projeto da 1ª Feira da Expansão de Samambaia Norte – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Samambaia foi uma das primeiras cidades com planejamento urbano a serem criadas no Distrito Federal, e serviu de modelo para a criação de outras cidades. Com crescimento populacional ordenado, a cidade ganha aspectos e perspectivas de futuro polo econômico regional por estar situada na Região Central das cidades mais populosas do DF. Samambaia conta com um planejamento urbano muito bom e serviços públicos de qualidade - totalmente asfaltada e com boa rede de esgotos, em razão de possuir áreas imensas para expansão comercial e econômica.

ASSessoria DE PLENÁRIO E DISTRIB. 12/Jun/2013 12:11
Muma 12797



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 336861/2013
Folha N° 02 Paula

Diante de tudo isso, a população anseia pela aprovação da 1ª Feira Livre de Artesanatos e Produtos da Expansão de Samambaia Norte, que hoje funciona na QN 431, atrás do Conjunto “B”. A feira se encontra em funcionamento à vários anos ilegalmente, e a legalização desse espaço acabará com o sofrimento que os feirantes tem passado com as ações da Agefis e Órgãos Fiscalizadores.

Por tudo isto, solicitamos aos nobres pares, a aprovação da presente Indicação, onde solicitamos ao Poder Executivo, maior celeridade no processo de regularização da feira.

Sala das Sessões, de junho de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 116861/2013
Folha Nº 03 Paula